

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
SETOR DE ORÇAMENTO

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Processo nº 00006673/2024

INTERESSADO: DA/DOM

OBJETO: Formalização Contratual referente à locação não residencial de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR IV, firmado com a Sra. CARMELITA RODRIGUES PINTO, com vigência a contar da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) ✓

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA INCLUIR NO CONTRATO:

- Funcional-Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33903900. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.
- Funcional-Programática: 2.01.31.08.243.0004. Projeto Atividade: 2263 – Elemento de Despesa: 33909200. Fonte: 1500000000. Fundo: APLICAÇÃO GERAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA RMS / EMPENHO: Valor Mensal R\$ 9.500,00 (Período: Setembro a Novembro/2024)

- Funcional Programática: 2.01.31.08.243.0004
- Unidade orçamentária: 31
- Projeto/Atividade: 2363
- Sub Ação: 003
- Tarefa: 001
- Elemento de Despesa: 33903900
- Fonte: 1500000000
- Fundo: APLICAÇÃO GERAL

Liberação orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 9.994/2023	Valor Utilizado até 24/09/2024	Saldo Atualizado em 24/09/2024	Valor do Serviço/Material R\$	Saldo em 24/09/2024 (deduzido o valor serviço/material)	Impacto sobre o Orçamento Global (%)
365.717,88	293.717,88	72.000,00	28.500,00	43.500,00	7,79%

Fica comprometido para o exercício financeiro e orçamentário de 2024 o valor de R\$ 85.500 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Belém (PA), 24 de setembro de 2024.

Kato

Erika de Sousa Kato
Setor de Orçamento
0475203-011

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA - DOD

Declara-se para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, que as despesas com Formalização Contratual referente à locação não residencial de imóvel para funcionamento do CONSELHO TUTELAR IV, firmado com a Sra. CARMELITA RODRIGUES PINTO, com vigência a contar da assinatura do contrato, objeto do Processo nº 00006673/2024, têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do Município de Belém, sob o número 9.994, de 28 de dezembro de 2023, estão compatíveis com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém (PA), 24 de setembro de 2024.


Alda Selma Frota Monteiro de Oliveira
Presidente
FUNPAPA/PMB



Processo nº 6673/2024

À Diretoria Financeira,

Destacamos que o Diretor Financeiro solicitou a presença da Sra. Carmelita Rodrigues Pinto com objetivo de negociar valores mais vantajosos para a administração pública, de forma que a proprietária não aceitou negociar valores mensais abaixo de R\$ 9.500,00. Dessa forma, foi necessário buscar suplementação orçamentária e o envio de ofício ao NIG.

Com isso, segue a dotação orçamentária e a DOD para assinatura do Ordenador de Despesas cabíveis.

Informamos que a fonte de despesa que custeará o contrato será de origem municipal, exclusivamente.

Destacamos que a quota orçamentária viabiliza o empenho é aprovada pela SEGEP. No entanto, ressaltamos que em muitas situações a quota tem sido aprovada com celeridade pela SEGEP, de forma que o saldo solicitado, em geral, fica aprovado por tempo significativo no sistema até que a despesa seja empenhada.

Ocorre que, em função do lapso temporal, em casos recentes, o saldo que já havia sido aprovado foi retirado pela SEGEP. Além disso, saldos de quota pendentes de empenho geram dificuldade quando se pleiteia suplementações orçamentárias na fonte do tesouro municipal.

Assim, diante da situação supracitada, considerando que o processo

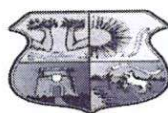
precisa ser empenhado de forma célere após a aprovação da quota, **solicitamos que o processo retorne ao setor de orçamento antes do encaminhamento ao Setor de Empenho para que seja solicitada a quota.**

Ademais, destacamos que a aprovação pelo NIG foi solicitada por meio do ofício nº 2264/2024, encaminhado a SEGEP por meio do processo nº 7436/2024, que está sendo monitorada por este Setor de Orçamento. Quando a resposta for fornecida, os autos do processo nº 6673/2024 serão solicitados para que a autorização seja anexada.

Em 24/09/2024


Erika de Sousa Kato
Setor de Orçamento
0475203-011

Blank lines for additional text or signature.



PROCESSO Nº 6673/2024

AO GABINETE DA PRESIDENTE,

1) Ciente às folhas nº 62 e 65, anexado o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro às folhas nº 63;

2) Anexado a Declaração do Ordenador da Despesa - DOD, para assinatura às folhas nº 64;

3) Encaminhamos para deliberação do Ordenador da Despesa, quanto à autorização da execução da mesma, para observar o Artigo 58 da Lei 4.320/64;

4) Após encaminhar a CPL para providências cabíveis.

Em, 24 / 09 / 2024

Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro/FUNPAPA



PROCESSO Nº 000006673/2024

À CPL

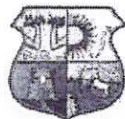
1) AUTORIZO a execução da
despesa, para observar o artigo 58 da
Lei nº 4.320/64;

2) Segue o processo para
providências.

Em 25/09/2024

ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

25/09/2024
Assinatura/Carimbo



COPIA

Ofício n.º 2264/2024- GAB. P./FUNPAPA

Belém, 16 de setembro de 2024.

77
Kato

Ao NIG

URGENTE

Senhores,

Informamos que tramita na FUNPAPA o processo n.º 6673/2024-FUNPAPA, que trata da solicitação de FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL onde funciona o CONSELHO TUTELAR IV, de propriedade da Sra. CARMELITA RODRIGUES PINTO, em função de ter findado o contrato n.º 048/2019 em 08/09/2024, cujo valor era de R\$ 7.925,76 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

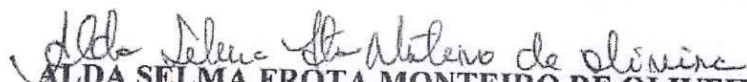
Na solicitação de novo contrato, a Sra. CARMELITA RODRIGUES PINTO, propõe o custo mensal do aluguel de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Nesse sentido, o PARECER TÉCNICO MERCADOLÓGICO – PTAM (anexo), elaborado pela Divisão de Obras e Manutenção -DOM da fundação, concluiu que o valor proposto é vantajoso, uma vez que a avaliação aponta para o montante mensal de R\$ 10.863,91 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

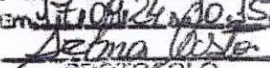
No que tange aos aspectos orçamentários, ressaltamos que despesas dos CONSELHOS TUTELARES são alocados no fundo APLICAÇÃO GERAL, e devem ser custeados exclusivamente com recursos do tesouro municipal (fonte 15000000000). Destacamos que **não há disponibilidade orçamentária**, de forma que será necessária suplementação para que a formalização contratual ocorra dos meses de setembro a novembro de 2024, o valor total a ser suplementado será de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil reais e quinhentos) no exercício financeiro de 2024.

Diante do exposto, encaminhamos a solicitação para as devidas providências, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,


ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

Fundação Papa João XXIII – End. Av. Rômulo Maiorana,
n.º 1018 – Marco - CEP: 66.093-673
E-mail: funpapagabinete@gmail.com

PMB/SEGEF
RECEBIDO
Em 17/09/2024 às 10:15h

PROTÓCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

28
Kato

REF Processo nº 7436/2024- GDOC/SEGEF

DESPACHO

Manifestamo-nos favorável à liberação, nos termos da Resolução NIG nº 02/2022, da disponibilidade orçamentária para unidade gestora solicitante, no grupo de despesa respectivo, constante nos autos do Processo o Processo nº **Processo nº 7436/2024- GDOC/SEGEF**

A realização de despesa e/ou assunção de obrigação, que importe em ônus financeiro à conta do Orçamento Municipal de 2024, é ato de gestão discricionário do ordenador de despesas, não caracterizando responsabilidade dos signatários pela ordenação decorrente da presente disponibilidade, sendo responsabilidade do ordenador de despesas a adoção do devido processo legal para sua execução, nos termos da legislação pertinente.

A motivação para a liberação da presente disponibilidade orçamentária decorre da informação do caráter de urgência da necessidade a ser atendida, bem como, a existência de disponibilidade orçamentária no presente exercício financeiro.

Belém/PA, 01 de outubro de 2024.

JOAO CLAUDIO
TUPINAMBA

ARROYO:14829282215

Assinado de forma digital por
JOAO CLAUDIO TUPINAMBA
ARROYO:14829282215
Dados: 2024.10.01 14:47:38 -03'00'

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

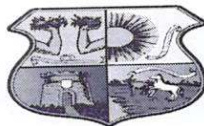
Secretário Municipal de Coordenação
do Planejamento e Gestão

MARCOS JOSE
PEREIRA
DAMASCENO

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE PEREIRA
DAMASCENO
Dados: 2024.10.01 13:32:02
-03'00'

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

Secretário Municipal de Controle,
Integridade e Transparência



PROCESSO Nº 6673/2024

FOLHA DE INSTRUÇÃO Nº

Ao Controle Interno,

De ordem, retornamos os autos informando que foi solicitada a autorização ao NIG por meio do Ofício nº 2264/2024 (anexado fl. 77), cujo processo tramitou para SEGEP por meio do processo nº 7436/2024. Informamos que o processo retornou à FUNPAPA com autorização do NIG conforme DESPACHO anexado nos autos (fl. 78).

Em 02/10/2024


Diogo Américo da Cunha Leite
Setor de Orçamento
0435767-011

RECEBIDO NO CONTROLE
INTERNO/FUNPAPA EM:

02/10/24 15:00h





PROCESSO Nº 6673 / 2024

AO SETOR DE ORÇAMENTO,

Ciente às folhas nº 96A99.

Encaminhamos os autos para providências cabíveis.

Em, 30 / 10 / 2024

Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro/FUNPAPA

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

Recebido em 08/10 horas

Em, 30 / 10 / 2024



101
Kato

Processo nº 6673/2024

FOLHA DE INSTRUÇÃO Nº

À Diretoria Financeira,

Retorno os autos com ponderações acerca da cláusula 11ª, de competência do Setor de Orçamento:

- 11.1: sugerimos alteração da redação para a seguinte: "As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária da LOCATÁRIA, obedecendo as seguintes classificações:

* Funcional Programática:

* Projeto/Atividade:

* Elemento de Despesa:

* Fonte:

* Fundo: ”.

- 11.2: sugerimos que seja mantida a redação.

Em 31/10/2024

Kato

Erika de Sousa Kato
Setor de Orçamento
0475203-011



PROCESSO Nº 6673/2024.

AO SETOR DE PAGADORIA,

Ciente do Parecer nº 1867/2024 -
NSAJ/FUNPAPA às folhas nº 97. Retornamos os
autos para manifestação referente a Cláusula
Sétima da Minuta do Contrato.

Em, 04 / 11 /2024

Adalberto Aguiar Nunes
Diretor Financeiro/FUNPAPA

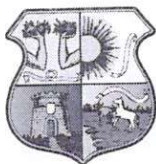
À Diretoria do DF

*Ciente à referida Cláusula
Sétima da Minuta do con-
trato.*

*Esclarecendo que sobre a
item 7.5 referente ao
prazo de 02 (dois) dias úteis,
esse prazo será após o prazo
brevemente ao Setor de
Pagadoria.*

Em 05/11/24

Simone do S. dos Santos Fonseca
Mat.: 0100410-017
Setor de Pagadoria



PROCESSO Nº: 6673/2024

AO NSAJ

1) Considerando o Parecer Jurídico nº 1867/2024, às fls. 96/96v e 97/97v;

2) Declarada a conformidade do processo conforme análise nº 1829/2024 do Controle Interno, às fls. 80/80v e 81, e ratificada às fls. 104, após atendidas as recomendações;

3) AUTORIZO a Contratação de Aluguel de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar IV de Belém (DASAC), no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), para o período de 03(três) meses (setembro a novembro/2024), conforme Dotação Orçamentária às fls. 63;

4) AO NSAJ para as devidas providências.

Em, 07/11/2024


Alda Selma Frota Monteiro de Oliveira
Presidenta